

Renato Marcão

Membro do Ministério Público do Estado de São Paulo. Doutorando em Ciências Jurídico-Criminais pela Universidade de Coimbra. Mestre em Direito Penal, Político e Econômico. Professor convidado no curso de pós-graduação em Ciências Criminais da Estácio/CERS; Rede LFG e em cursos de pós-graduação promovidos por diversas Escolas Superiores de Ministério Público e da Magistratura Nacional.

CURSO DE EXECUÇÃO PENAL

16ª edição

revista, ampliada e atualizada de acordo com as Leis n. 13.434/2017
(uso de algemas durante o parto ou puerpério), n. 13.445/2017 (Lei de Migração)
e a Resolução n. 5/2017 do CNPCP

2018

saraiva  jur

ISBN 978-85-472-3353-2

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)
ANGÉLICA ILACQUA CRB-8/7057Av. das Nações Unidas, 7.221, 1º andar, Setor B
Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05425-902
SAC | 0800-0117875
De 2ª a 6ª, das 8h às 18h
www.editorasaraiva.com.br/contato

Vice-presidente Claudio Lensing
Diretora editorial Flávia Alves Bravin
Conselho editorial
Consultor acadêmico Murilo Angeli Dias dos Santos

Gerência
Planejamento e novos projetos Renata Pascual Müller
Editorial Roberto Navarro
Edição Eveline Gonçalves Denardi (coord.)
 Sergio Lopes de Carvalho

Produção editorial Ana Cristina Garcia (coord.)
 Luciana Cordeiro Shirakawa
 Rosana Peroni Fazolari

Arte e digital Mônica Landi (coord.)
 Claudirene de Moura Santos Silva
 Guilherme H. M. Salvador
 Tiago Dela Rosa
 Verônica Pivisan Reis

Planejamento e processos Clarissa Boraschi Maria (coord.)
 Juliana Bojczuk Fermino
 Kelli Priscila Pinto
 Marília Cordeiro
 Fernando Penteado
 Tatiana dos Santos Romão

Novos projetos Laura Paraíso Buldrini Filogônio

Diagramação e revisão Fabricando Ideias Design Editorial

Comunicação e MKT Carolina Bastos
 Elaine Cristina da Silva

Produção gráfica Marli Rampim
 Sergio Luiz Pereira Lopes

Impressão e acabamento Geográfica

Marcão, Renato

Curso de execução penal / Renato Marcão. – 16. ed. – São Paulo : Saraiva Educação, 2018.

1. Execução penal - Leis e legislação - Brasil 2. Penas - Leis e legislação - Brasil I. Título.

18-0367

CDU 343.8(81)(094)

Índice para catálogo sistemático:

1. Brasil : Leis : Execução penal : Direito penitenciário 343.8(81)(094)

Data de fechamento da edição: 14-3-2018

Dúvidas? Acesse www.editorasaraiva.com.br/direito

Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Editora Saraiva. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei n. 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

CL 604977 CAE 626715

1121920

ÍNDICE

<i>Abreviaturas</i>	9
<i>Prefácio</i>	25
<i>Apresentação</i>	27

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA APLICAÇÃO DA LEI DE EXECUÇÃO PENAL

1. Pressuposto e objetivos da execução penal	29
2. Natureza jurídica	30
3. Princípios e garantias constitucionais	32
4. Exequente	32
5. Executado	33
6. Jurisdição especializada	34
7. Execução provisória	34
7.1. Execução provisória quando pendente de julgamento Recurso Especial ou Extraordinário	36
7.2. Execução provisória de penas restritivas de direitos	39
7.3. Execução provisória de <i>sursis</i>	40
7.4. Juízo competente em sede de execução provisória	41
8. Condenado pela Justiça Federal, Militar ou Eleitoral, quando recolhido a estabelecimento sujeito à jurisdição ordinária	41
9. Condenado pela Justiça Estadual que cumpre pena em presídio federal	41
10. Princípio da isonomia e direitos não atingidos	42

CAPÍTULO II DO CONDENADO E DO INTERNADO. DA CLASSIFICAÇÃO

1. Noções gerais	44
2. Exame criminológico e exame de personalidade	45
3. Implicações decorrentes da Lei n. 10.792, de 1º de dezembro de 2003	47
3.1. Classificação e individualização da pena	47
4. Identificação do perfil genético	48
4.1. Sobre a Lei n. 12.654, de 28 de maio de 2012	48
4.2. Identificação criminal	49
4.3. Sobre o art. 9º-A da Lei de Execução Penal	49

4.4. Identificação mediante extração de DNA — ácido desoxirribonucleico	50
4.5. Inconstitucionalidade da extração compulsória de DNA	50

CAPÍTULO III DA ASSISTÊNCIA

1. Generalidades	52
2. Assistência material	53
3. Assistência à saúde	54
4. Assistência jurídica	55
5. Assistência educacional	56
6. Assistência social	57
7. Assistência religiosa	58
8. Da assistência ao egresso	59

CAPÍTULO IV DO TRABALHO

1. Generalidades	60
2. Do trabalho interno	61
3. Do trabalho externo	62
3.1. Pena decorrente de condenação pela prática de crime hediondo ou assemelhado	62

CAPÍTULO V DOS DEVERES, DOS DIREITOS E DA DISCIPLINA

1. Dos deveres	64
2. Dos direitos	65
3. Da disciplina	67
3.1. Das faltas disciplinares	68
3.2. O RDD — Regime Disciplinar Diferenciado	71
3.2.1. Origem histórica	71
3.2.2. O regime disciplinar diferenciado na Lei de Execução Penal	72
3.2.3. O isolamento preventivo e o regime disciplinar diferenciado preventivo ou cautelar	75
3.2.4. Procedimento	77
3.2.4.1. Inclusão preventiva no RDD	77
3.2.4.2. Decisão definitiva	77
3.2.5. Outras considerações ligadas ao regime disciplinar diferenciado	78
3.3. Das sanções	79
3.4. Das recompensas	82

CAPÍTULO VI DOS ÓRGÃOS DA EXECUÇÃO PENAL

1. Órgãos da execução	84
-----------------------------	----

2. Do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária	85
3. Do juízo da execução.....	85
3.1. Jurisdição.....	86
3.2. Juiz competente	86
3.3. Competência para a aplicação da lei mais benigna.....	88
3.3.1. A declarada inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei n. 8.072/90 e seus efeitos na execução penal	88
3.4. Competência para declarar extinta a punibilidade.....	91
3.5. Competência para decidir sobre soma ou unificação de penas.....	91
3.6. Competência para decidir sobre progressão ou regressão de regime	92
3.6.1. Progressão de regime	92
3.6.2. Regressão de regime	93
3.6.2.1. Regressão cautelar.....	93
3.7. Competência para decidir sobre detração e remição de pena	94
3.7.1. Detração.....	94
3.7.1.1. Alcance da detração.....	95
3.7.2. Remição	97
3.8. Competência para decidir sobre suspensão condicional da pena	97
3.9. Competência para decidir sobre livramento condicional	98
3.10. Competência para decidir sobre incidentes da execução.....	99
3.11. Competência para autorizar saídas temporárias.....	99
3.12. Competência para determinar a forma de cumprimento da pena restritiva de direitos e fiscalizar sua execução	100
3.13. Competência para determinar a conversão da pena restritiva de direitos e de multa em privativa de liberdade.....	102
3.14. Competência para determinar a conversão da pena privativa de liberdade em restritiva de direitos	103
3.15. Competência para determinar a aplicação da medida de segurança, bem como a substituição da pena por medida de segurança	104
3.16. Competência para determinar a revogação da medida de segurança	105
3.17. Competência para determinar a desinternação e o restabelecimento da situação anterior.....	105
3.18. Competência para determinar o cumprimento de pena ou de medida de segurança em outra comarca	105
3.19. Competência para determinar a remoção do condenado na hipótese prevista no § 1º do art. 86 da LEP.....	106
3.20. Zelar pelo correto cumprimento da pena e de medida de segurança	106
3.21. Inspeccionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade	108
3.22. Interditar, no todo ou em parte, estabelecimento penal que estiver funcionando em condições inadequadas ou com infringência aos dispositivos desta lei	109
3.23. Compor e instalar o Conselho da Comunidade	110

3.24. Emitir anualmente atestado de pena a cumprir	111
4. Do Ministério Público.....	112
5. Do Conselho Penitenciário	113
6. Dos Departamentos Penitenciários	115
7. Do patronato.....	116
8. Do Conselho da Comunidade.....	116
9. Da Defensoria Pública	118

CAPÍTULO VII DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS

1. Dos estabelecimentos penais.....	120
2. Da prisão especial	125
3. Da penitenciária	128
4. Da colônia agrícola, industrial ou similar	130
5. Da casa do albergado.....	132
6. Do centro de observação.....	134
7. Do hospital de custódia e tratamento psiquiátrico	135
8. Da cadeia pública.....	136

CAPÍTULO VIII DA EXECUÇÃO DAS PENAS EM ESPÉCIE

1. Das penas privativas de liberdade	138
2. Execução provisória.....	139
2.1. Execução provisória quando pendente de julgamento Recurso Especial ou Extraordinário	141
2.2. Execução provisória de penas restritivas de direitos.....	145
2.3. Execução provisória de <i>sursis</i>	146
3. Superveniência de doença mental.....	146
4. Cumprimento e extinção da pena.....	147

CAPÍTULO IX DOS REGIMES

1. Regimes de cumprimento de pena privativa de liberdade.....	149
1.1. A declarada inconstitucionalidade do § 1º do art. 2º da Lei n. 8.072/90 e seus reflexos na execução penal.....	152
2. Condenação por mais de um crime.....	155

CAPÍTULO X DA PROGRESSÃO DE REGIME

1. Progressão de regime e seus requisitos.....	156
1.1. Progressão	156

1.2. Requisito objetivo.....	157
1.2.1. Pagamento da multa cumulativamente imposta, como requisito para progressão de regime	158
1.2.2. Condenação por crime contra a administração pública.....	158
1.2.3. Dispensa do requisito objetivo. Organizações criminosas.....	159
1.3. Requisito subjetivo.....	159
1.3.1. <i>Habeas corpus</i> visando progressão de regime	163
1.3.2. Exame criminológico obrigatório e exame criminológico facultativo.....	164
2. Progressão por salto.....	165
3. Competência	165
3.1. Condenado transferido.....	165
4. Necessidade de prévia oitiva do Ministério Público e da Defesa.....	166
5. Falta grave e progressão.....	166
6. Gravidade do delito	168
7. A progressão de regime em face do art. 75, § 1º, do Código Penal.....	168
8. Falta de vagas em estabelecimento adequado.....	169
9. Regime integralmente fechado	171
9.1. A questão da (in)constitucionalidade.....	171
10. Da progressão para o regime aberto.....	175
11. Da prisão-albergue domiciliar.....	177
11.1. Monitoramento eletrônico.....	178
11.2. Prisão-albergue domiciliar em razão da ausência de estabelecimento adequado para o cumprimento de pena no regime aberto	178
11.2.1. Hipóteses excepcionais.....	181
12. Progressão de regime prisional estando o preso sob Regime Disciplinar Diferenciado (RDD).....	182

CAPÍTULO XI DA REGRESSÃO DE REGIME

1. Generalidades.....	185
2. Condutas ensejadoras de regressão.....	186
2.1. Prática de fato definido como crime doloso.....	186
2.2. Prática de falta grave	187
2.2.1. Repercussões da falta grave	188
2.3. Condenação, por crime anterior, cuja pena, somada ao restante da pena em execução, torne incabível o regime.....	189
2.4. Frustrar os fins da execução.....	189
2.5. Não pagar, podendo, a multa cumulativamente imposta.....	190
2.6. Violação de deveres relacionados com o monitoramento eletrônico.....	190
3. Ampla defesa e contraditório.....	191
3.1. Executado que abandona o regime aberto e vai para lugar desconhecido.....	192
4. Regressão cautelar.....	193

CAPÍTULO XII DAS AUTORIZAÇÕES DE SAÍDA

1.	Generalidades.....	194
2.	Da permissão de saída.....	194
2.1.	Prazo da permissão de saída	196
3.	Da saída temporária.....	196
3.1.	Hipóteses autorizadoras e requisitos	196
3.2.	Competência	199
3.3.	Prazo.....	200
3.4.	Saídas automatizadas	201
3.5.	Condições para o gozo de saída temporária	202
3.6.	Monitoramento eletrônico.....	202
3.7.	Revogação do benefício.....	203
3.8.	Da recuperação do direito.....	204

CAPÍTULO XIII DA REMIÇÃO

1.	Noção.....	205
2.	Generalidades.....	205
3.	Requisitos.....	206
3.1.	Remição pelo trabalho.....	206
3.1.1.	Horário especial	208
3.1.2.	Atividades laborativas	208
3.2.	Remição pelo estudo	210
3.2.1.	Quem pode remir pena pelo estudo	211
3.2.2.	Remição cumulativa.....	211
3.3.	Remição pela leitura	212
4.	Como se procede ao abatimento dos dias remidos.....	213
5.	Outras considerações.....	213
5.1.	Necessidade de declaração por sentença.....	213
5.2.	Estabelecimento que não dispõe de condições para o trabalho, estudo ou leitura	214
6.	Perda dos dias remidos	215
6.1.	Ampla defesa e contraditório.....	217

CAPÍTULO XIV DO LIVRAMENTO CONDICIONAL

1.	Conceito e noção	218
2.	Pressupostos	219
2.1.	Pressupostos objetivos.....	220
2.1.1.	Quantidade da pena.....	220
2.1.1.1.	Sobre o art. 75 do Código Penal	221

2.1.2. Reparação do dano.....	222
2.2. Pressupostos subjetivos.....	224
3. Oitiva do Conselho Penitenciário, do Ministério Público e do defensor	226
3.1. Do Conselho Penitenciário.....	226
3.2. Do Ministério Público.....	227
3.3. Do defensor.....	227
4. Livramento condicional a estrangeiro.....	228
5. Livramento condicional a quem se encontre sob Regime Disciplinar Diferenciado ...	228
6. Condições do livramento.....	229
6.1. Noção	229
6.2. Condições obrigatórias.....	229
6.3. Condições facultativas.....	230
6.4. Condições legais indiretas.....	232
7. Carta e cerimônia de livramento	232
8. Modificação das condições.....	233
9. Suspensão do curso do livramento condicional.....	234
10. Revogação do livramento	237
10.1. Generalidades	237
10.2. Revogação obrigatória.....	238
10.3. Revogação facultativa.....	240
11. Outras considerações.....	241
12. Extinção da pena privativa de liberdade.....	242

CAPÍTULO XV DO MONITORAMENTO ELETRÔNICO

1. Introdução.....	244
2. Autoridade competente para determinar o monitoramento.....	245
3. Cabimento.....	245
4. Cuidados e deveres do executado submetido a monitoramento eletrônico	246
4.1. Receber visitas do servidor responsável pelo monitoramento eletrônico, responder aos seus contatos e cumprir suas orientações.....	246
4.2. Abster-se de remover, de violar, de modificar, de danificar de qualquer forma o dispositivo de monitoramento eletrônico ou de permitir que outrem o faça	247
5. Violação dos deveres pelo executado.....	248
5.1. Regressão de regime prisional	249
5.2. Revogação da autorização de saída temporária.....	249
5.3. Revogação da prisão domiciliar.....	250
5.4. Advertência escrita	250
6. Revogação do monitoramento	251
6.1. Desnecessidade ou inadequação	251
6.2. Violação de deveres	252
6.3. Prática de falta grave.....	252

CAPÍTULO XVI

DAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS

1.	Introdução.....	253
2.	As denominadas penas restritivas de direitos.....	254
3.	Da execução das penas restritivas de direitos.....	256
3.1.	Noções gerais.....	256
3.2.	Prestação pecuniária.....	256
3.2.1.	Prestação de outra natureza (ou prestação inominada).....	258
3.3.	Perda de bens e valores.....	259
3.4.	Prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas.....	259
3.5.	Interdição temporária de direitos.....	260
3.6.	Limitação de fim de semana.....	262
3.7.	Alteração da forma de cumprimento das penas de prestação de serviços à comunidade e de limitação de fim de semana.....	263
3.8.	Execução provisória.....	264

CAPÍTULO XVII

DA SUSPENSÃO CONDICIONAL DA PENA

1.	A suspensão condicional da pena ou <i>sursis</i>	266
2.	Tipos de <i>sursis</i>	267
3.	A execução do <i>sursis</i>	268
3.1.	<i>Sursis</i> ineficaz ou sem efeito.....	271
3.2.	Prorrogação e revogação do período de prova.....	272
3.2.1.	Prorrogação.....	272
3.2.2.	Revogação obrigatória e revogação facultativa.....	273
3.2.3.	Duplo <i>sursis</i>	274
3.2.4.	Cassação do <i>sursis</i>	275
3.2.5.	Extinção da punibilidade.....	275
3.2.6.	Registro.....	276
4.	Cabimento de <i>sursis</i> em condenação por crime hediondo ou assemelhado.....	276
5.	Execução provisória.....	276

CAPÍTULO XVIII

DA PENA DE MULTA

1.	Generalidades.....	278
2.	Do título executivo e da natureza jurídica.....	280
3.	Legitimação ativa.....	280
4.	Juízo competente.....	282
5.	Processamento.....	284
6.	Impossibilidade de conversão da multa em privativa de liberdade.....	285
6.1.	Sobre a impossibilidade de conversão nos Juizados Especiais Criminais.....	285
7.	Execução provisória.....	287

8. Atualização monetária	288
9. Detração.....	288
10. Extinção da punibilidade sem o pagamento da multa	289

CAPÍTULO XIX DA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

1. Noções introdutórias	292
2. Condições da execução.....	294
3. Medidas de segurança em espécie.....	296
4. Ausência de vaga para internação.....	297
5. Da cessação de periculosidade.....	299
6. Prazo máximo de duração.....	301

CAPÍTULO XX DOS INCIDENTES DE EXECUÇÃO

1. Conceito e generalidades	303
2. Das conversões	304
2.1. Noção	304
3. Das conversões em espécie.....	305
3.1. Conversão da pena privativa de liberdade, não superior a quatro anos, em restritiva de direitos	305
3.2. Conversão da pena restritiva de direitos em privativa de liberdade	307
3.2.1. Conversão da pena de prestação de serviços à comunidade	309
3.2.2. Conversão da pena de limitação de fim de semana	310
3.2.3. Conversão da pena de interdição temporária de direitos	311
3.2.4. Conversão das penas de prestação pecuniária e de perda de bens e valores	311
3.2.5. Conversão da pena inominada (pena de prestação de outra natureza) ...	313
3.3. Conversão da pena de multa em detenção.....	315
3.4. Doença mental ou perturbação da saúde mental superveniente.....	315
3.4.1. Duração da medida de segurança substitutiva	316
3.5. Conversão do tratamento ambulatorial em internação	317
4. Do excesso ou desvio.....	318
4.1. Noções gerais	318
4.2. Do excesso	319
4.3. Do desvio.....	320
4.4. Quem pode suscitar	320
5. Da anistia e do indulto	321
5.1. Notas introdutórias.....	321
5.2. Da anistia.....	321
5.2.1. Procedimento.....	322
5.3. Do indulto	323
5.3.1. Indulto individual.....	324
5.3.1.1. Procedimento.....	324

5.3.2. Indulto coletivo	325
5.3.2.1. Procedimento do indulto coletivo	328
5.3.2.2. Sobre o parecer do Conselho Penitenciário.....	328
5.3.3. Comutação de pena	330
5.4. Crimes hediondos e assemelhados.....	330

CAPÍTULO XXI DO PROCEDIMENTO JUDICIAL

1. Introdução.....	332
2. Procedimento.....	332
3. Iniciativa	333
4. Processamento	334
5. Do agravo em execução.....	335
5.1. Fungibilidade recursal.....	337
5.2. Outras considerações.....	338

CAPÍTULO XXII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1. Divulgação indevida.....	339
2. Emprego de algemas	340
3. O condenado por crime político não está obrigado a trabalhar.....	341
4. Falta de estabelecimento adequado para o cumprimento de prisão civil e prisão administrativa.....	342
5. Direito ao esquecimento. Extinção da pena e anotações sobre a vida pretérita.....	343
5.1. Art. 202 da LEP <i>versus</i> reabilitação criminal.....	344
6. Implantação do sistema de execução penal	344
<i>Bibliografia</i>	347